

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 19 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINBORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇONUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuf e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 15.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

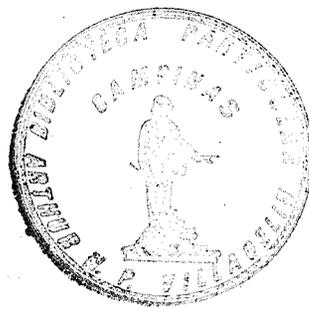
210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



PARAPUÁ

HISTÓRICO

Próximo ao Rio Feio, no espigão que divide este rio do Rio Peixe, no Município de Rinópolis, em janeiro de 1934, Luiz de Souza Leão adquiriu uma gleba de 706 hectares de terras de Joaquim Abarca. Logo, demarcou e loteou um patrimônio e, em seguida vieram as primeiras famílias quando surgiram as primeiras povoações na mata.

Em 1937, portanto três anos depois, o local já era um povoado, com a chegada de forasteiros e de lavradores que procuravam terras para culturas e ali fixavam-se. Nesse ano foi terminada a construção do primeiro hotel, que recebeu o nome de Canaã, o mesmo do povoado. Este prosperava sob a supervisão de seu fundador: o comércio desenvolvia-se e a lavoura dava seus frutos. Em 8 de dezembro de 1941 foi inaugurada a igreja construída por Luiz de Souza Leão. Canaã foi elevado a Distrito, com sede no povoado de Canaã, com terras desmembradas do Município de Tupã, com o nome de Parapuá, que significa Rio Feio, sendo incorporado ao Município de Parapuá pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, sendo instalado oficialmente em 1.º de janeiro de 1945. Em 1955 o Município possuía cerca de 1.621 eleitores, sendo sua Câmara Municipal formada por nove vereadores.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA: 8 de dezembro.

LOCALIZAÇÃO: Zona Fisiográfica pioneira, distando 472 quilômetros da Capital em linha reta.

ALTITUDE: 476 metros. **LATITUDE SUL:** 21º 46' 57". **LONGITUDE:** 50º 47' 33" W. Gr.

CLIMA: Parapuá possui um clima quente, com inverno seco. Sua temperatura média é de 25°C, sendo a precipitação pluvial de 1.200 mm ao ano.

REGIÃO GEOGRÁFICA: Oeste do Estado de São Paulo.

ÁREA TERRITORIAL: o Município de Parapuá possui área de 381 quilômetros quadrados.

PRÉDIOS: no Perímetro Urbano, Parapuá possui um total de 1.032 prédios.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: 11.188 pessoas residem no local, distribuídas, quantitativamente, da seguinte forma: 4.638 na Zona Urbana e 6.550 na Zona Rural.

ARRECADAÇÕES: em 1971 o município efetuou as seguintes arrecadações: Federal: Cr\$ 264.106,95; Estadual: Cr\$ 307.401,99 e Municipal: Cr\$ 243.833,06.

EFEMÉRIDES: são comemorados: Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e o Aniversário da Cidade (8 de dezembro).



Dados históricos

Parapuá, município novo, desponta prometedormente no cenário estadual. De 1934 até agora apresentou um desenvolvimento contínuo, graças principalmente ao café, principal cultura deste município. O patrimônio foi constituído em gleba de terra de Luís de Sousa Leão, adquiridas por esse pioneiro da cidade em janeiro de 1934.

Canaã, a terra prometida, nome primeiro do município, então patrimônio, começou a atrair lavradores e aventureiros; a fertilidade da terra coroou o esforço dos primeiros desbravadores, que expulsaram os índios que aqui habitavam mais para o interior.

Dai para frente o progresso se meou e vem semeando casas e mais casas pelas terras deste município; as propriedades rurais aparecem em número relativamente elevado.

O município foi criado pela lei 14.334, de 30 de novembro de 1944, com a denominação de

Parapuá, nome que conserva até hoje. A data magna da cidade é festejada em 8 de dezembro dia da padroeira da cidade; NS da Imaculada Conceição.

Geografia

Numa altitude de 476 m acima do nível do mar, o município de Parapuá limita-se com Osvaldo Cruz, Sagres, Rinópolis, Iacri, Bastos, Rancharia e Martinópolis. Sua temperatura média de 25°C; seu clima é quente temperado. Dista da capital bandeirante 640 km por estrada de ferro, 605 por estrada de ro-

Texto e fotos de Manuel Pereira de MORAIS

dagem e 500 km em linha reta. São seus meios de comunicações: telefone, telegrafo da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, DCT e varias linhas de onibus intermunicipais.

Economia

A principal cultura do município é o café, seguindo-se o



Aspecto da av. São Paulo, onde

amendoim, algodão e arroz além de feijão, frutas e outros cereais, produzidos para consumo próprio.

A pecuaria é representada por 19.000 bovinos, 14.500 suínos, 1.700 equinos, sendo que a produção de leite atinge 280.000 litros anuais. A população avícola é estimada em 161.000 exemplares.

Representam a industria do município 31 estabelecimentos diversos; o comercio é representado por 112 casas, que atuam em varios ramos.

(FOLHA S PAULO DE 08-12-1960)